



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. - 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.487 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

"Que declara de utilidade pública  
entidade de Lojistas"

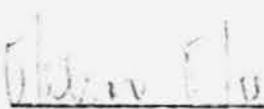
O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

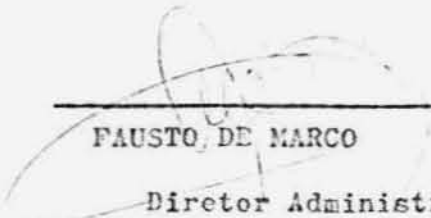
ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública  
o CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE AGUDOS.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 10 de NOVEMBRO de  
1981.

  
\_\_\_\_\_  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo

